



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

2465 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: NASCIMENTO DE JESUS CONDE  
Endereço: RUA JUNDIAI 168 - CEP. 09370 180  
Bairro: MATRIZ  
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA JUNDIAI 168  
Bairro: MATRIZ - MAUÁ - SP. Inscrição: 02.007 026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção  Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção  Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ATENDIMENTO:  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: VIA AR  
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 07/02/2025

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)